



Diário Oficial

Estado de São Paulo
João Doria - Governador

PODER
Executivo
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000
Volume 132 • Número 038 • São Paulo, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO STM Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa a Comissão de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte –RMVPLN

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento nas disposições do artigo 3º, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 7.450, de 16 de julho de 1991, dos artigos 61, 64 e 66 do Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, da Lei Complementar 1.166, de 09 de janeiro de 2012; do Decreto 58.353, de 29 de agosto de 2012 e da Resolução STM-79, de 21 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - RMVPLN:

I. Representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

- a) Presidente: Fernando Cesar Chiroli Veiga, RG 33.017.997-4;
- b) Membros: Diane Carmen Pontes, RG 10R.2.666.552;
- c) Suplente: Célia Regina Mensoni, RG 8.133.370-5.

II. Representante da Empresa Metropolitana de Transportes

Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP: Sérgio Martin Dela Torre, RG 14.979.690-0 e Raimundo Clauberto Soares Leite, RG 17.475.002-X, como suplente;

III. Representante das empresas de fretamento:

Edson Campos, RG 6.062.561-2 e Marcos Roberto de Lacerda, RG 18.212.119-7 e, como suplente;

IV. Representantes das empresas operadoras de turismo:

Adriano Zanetti Pereira, RG 17.149.523-8 e Janaina Guimarães, RG 24.388.115-0, como suplente.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.